



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.

LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

DECRETO Nº 5344

DE 19 DE MARÇO DE 2018

Concede ao servidor **ALEXSANDRO BATISTA RECH** licença prêmio por assiduidade.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei nº 24 de 1º de abril de 1993 e,

Considerando o Processo Administrativo nº 1-315/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALEXSANDRO BATISTA RECH**, licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do cargo, a partir de 21 de Março de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de Março de 2018.


CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

